



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
02/10/2017 My
Lei nº 3162/2015

**“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA
DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Adelar Bertussi, aos 84 anos um dos mais aclamados músicos regionalista do país.

Paragrafo único. As bandeiras constantes na Câmara de Vereadores ficarão a meio mastro nesses dias de Luto Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 02 de outubro de 2017.

José Luis Ferreira de Souza
Presidente do Legislativo Municipal